



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 87

Recife, 5 de junho de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEd.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 87, quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Página | 4

DEd

PORTARIA Nº 16 / 2025 - DEd (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 30 de Maio de 2025.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.012771/2025-49,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de curta duração do professor WAGNER RODRIGUES COSTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação, para participar do evento XIII Encontro Paraibano de Educação Matemática e participar como palestrante na Mesa Redonda intitulada "Perspectivas da Educação Matemática Crítica para os contextos de currículos e avaliações na Formação Inicial de Professores(as) que ensinam Matemática" do citado evento, no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da UEPB, Campus Patos - PB, para o período de 02/06/2025 a 04/06/2025, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA DEd nº 50 / 2025 - DEd.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:46)
FILIPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEd (11.01.10)
Matrícula: 1057197

Processo Associado: 23082.012771/2025-49

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
16, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/05/2025 e o código de
verificação: cff26bb029